



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
“INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA” - IPITA

Aos 20 de Junho de 2020 reuniram-se na sede da associação, as 9:00 hrs, os associados do Instituto Palestra Itália, associação privada de CNPJ 30.013.625/0001-59 com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1001, Sala 01, Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, que assinam ao final da presente ata, compondo quórum suficiente para a realização da Assembleia, que foi devidamente convocada, conforme edital anexo.

Assumi o papel de presidente da Assembleia o Sr. Sergio Augusto Santos Rodrigues, que convidou a mim, Fabiano Eustáquio Zica Silva, para secretariá-lo, no que assenti.

1ª Ordem do Dia – Da Mudança de Endereço

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente da Assembleia falou sobre a necessidade de alteração de endereço da Associação, propondo a transferência da sede para o endereço: Rua dos Timbiras nº 2903, 6º andar, Belo Horizonte – MG CEP 30140-062. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade dos membros, fazendo-se a respectiva alteração no estatuto Social.

2ª Ordem do Dia – Renuncia da Atual Diretoria

O presidente do Instituto **SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número 014.037.546-59, OAB/MG 98.732, com domicílio à Rua Flavita Bretas, 79, apto. 801, Luxemburgo, Belo Horizonte-MG; e o Secretário Geral **JOAO BOSCO FONTOURA FILHO** brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob o número 033.845.446-25, e portador do R número MG-8.760.038, com domicílio à Rua Rio Doce, 258 apto 502, São Lucas, Belo Horizonte-MG comunicam sua renúncia dos respectivos cargos, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes.

3ª Ordem do Dia – Da eleição de Nova Diretoria

Assim, passou-se à eleição da nova Diretoria. Para o cargo de Presidente, candidatou-se apenas o Sr. **LIDSON FARIA POTSCH MAGALHAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de Identidade MG435732, CPF 048.537.416-15, residente e domiciliado à Rua da Bahia, 2701, Apto 302, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG CEP 30160-012, que foi eleito e nomeado por unanimidade dos presentes.

Para o cargo de Secretário Geral candidatou-se apenas o Sr. **NILSON LUIZ LABRUNA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade M396386, CPF 001.415.266-53, residente e domiciliado à Rua Juvenal Melo Senra, 335 apto, 1501, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG CEP 30320-660, que também foi eleito e nomeado por unanimidade dos presentes.

Tendo em vista a mudança no prazo de vigência da diretoria, como será descrito a seguir, a diretoria eleita inicia o primeiro ciclo de mandatos de 03 (três) anos, a contar da assinatura da presente ata.

A assinatura da presente ata serviu como termo de renúncia e posse para a antiga e nova diretoria.

4ª Ordem do Dia – Inclusão de Atividade Econômica

Foi apresentada a necessidade de incluir nas atividades econômicas do Instituto a atividade “7740-3/00 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS” que foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes.

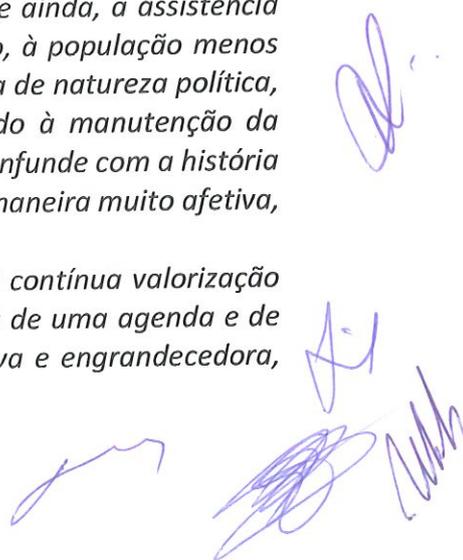
Assim, foi realizada alteração no Art. 1º do Estatuo Social, indicada conforme segue.

5ª Ordem do Dia- Alteração do Estatuto Social com o objetivo de adequá-lo à Portaria 115/2018 da atual Secretaria Especial do Esporte.

Tendo em vista a necessidade de se adequar o Estatuto Social à Portaria 115/2018 da atual Secretaria Especial do Esporte, foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos presentes as seguintes alterações do Estatuto Social:

- Altera-se o **art. 1º e parágrafo primeiro**, passando a vigorar nos seguintes termos *“O INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA, que adota nome o fantasia de INSTITUTO PALESTRA, ou ainda a SIGLA IPITA, aqui doravante denominado neste termo simplesmente IPITA, fundado em 17 de dezembro de 2017, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, gerido de forma democrática e norteado por todos os princípios definidores de uma gestão participativa e democrática voltada para a promoção da educação e toda e qualquer ação que a ela se alinhe, priorizando a promoção da integração ao mercado de trabalho por intermédio da divulgação da educação, da arte, do esporte e da cultura, da promoção da saúde, o amparo às pessoas carentes objetivando sua inserção na sociedade através da educação, cultura, esportes, saúde e das artes. Também é objetivo do IPITA a gestão das marcas e patentes que lhe forem cedidas, por pessoas físicas ou jurídicas, com finalidade lucrativa ou não além da organização de feiras e eventos. Possui como balizas de sua atuação boa gestão das marcas e patentes sob seus cuidados; promoção da saúde, sobretudo apoiando, praticando e prestando serviços em projetos ligados ao esporte; promoção à educação, mediante o apoio, fomento e prestação de serviços sobretudo direcionado à crianças e adolescentes mas também à toda a população e ainda, a assistência social, com a atuação e prestação de serviços, além de apoio, à população menos favorecida. O IPITA proíbe qualquer tipo de discriminação, seja de natureza política, credo, orientação sexual, social e racial. É também dedicado à manutenção da memória da comunidade de origem italiana cuja história se confunde com a história da Cidade de Belo Horizonte, de Minas Gerais, do Brasil e, de maneira muito afetiva, com o esporte.*

Parágrafo Primeiro – *O IPITA possui como missão Garantir a contínua valorização das origens palestrinas do esporte em Belo Horizonte através de uma agenda e de uma gestão democrática, participativa, respeitosa, propositiva e engrandecedora,*



unindo o passado e construindo o futuro de forma ampla e ancorado em ações sociais, culturais e desportivas atuará em conjunto no que for possível e necessário para o cumprimento de suas funções estatutárias com qualquer outra instituição, entidade ou sociedade que possa contribuir para o cumprimento dos anseios de todos os envolvidos com seus objetivos.

- Altera-se o **Art. 6º** passando a vigorar nos seguintes termos *“Os bens integrantes do patrimônio do IPITA, assim como as rendas geradas, deverão ser aplicados integralmente em favor das atividades desenvolvidas no País, e somente poderão ser utilizados para a realização dos objetivos institucionais, inclusive, na doação para entidades afins.”*
- Altera-se o **art. 8º, parágrafo segundo**, que passa a vigorar com a seguinte redação *“São também associados todos atletas de qualquer modalidade, ainda que amadores, que tiverem vínculo contratual, ainda que a título gratuito, com o IPITA.”*
- Altera-se o **Art. 11, Parágrafo Segundo** que passa a vigorar com a seguinte redação *“São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:*
 - a) *Participar da Assembleia Geral, podendo votar nos pleitos e se eleger para os cargos e funções próprios do IPITA;*
 - b) *votar e ser votado para cargos eletivos, resguardadas as condições do presente Estatuto.”*
- Altera-se o **Art. 13** passando a vigorar nos seguintes termos *“O IPITA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título em favor de quem quer que seja, razão pela qual, é vedado a todos os associados o recebimento de quaisquer vantagens financeiras do IPITA que não sejam oriundas de eventual prestação de serviços na condição de autônomo, sócio de pessoa jurídica prestadora de serviços ao IPITA ou empregado do IPITA sendo que em qualquer hipótese nenhuma remuneração poderá ser atrelada à qualquer participação em ganhos do IPITA.”*
- Altera-se o **Art. 16 incluindo-se o item “l”**, passando a vigorar com a seguinte redação *“(l) Apreciar e deliberar sobre a prestação de constas da diretoria, após a oitiva do parecer do Conselho Fiscal”*
- Altera-se o **art. 23**, vigorando o artigo com a redação *“A PRESIDÊNCIA possui mandato de 3 (três) anos, tendo seus poderes prorrogados até que se registre ata de Assembleia Geral com o intuito de a substituir sendo possível apenas uma recondução ao cargo máximo do IPITA.”*
- Altera-se o **art. 28, “h” “k” “l” e “n” e inclui-se o item “o”**, vigorando o artigo nos seguintes termos: *“Compete ao Secretário Geral:*
 - (...)
 - h)** *zelar pela manutenção dos registros contábeis, pela guarda dos livros fiscais exigidos, pelo cumprimento de obrigações necessárias à manutenção da natureza jurídica do IPITA, bem como pelas relações interinstitucionais com os órgãos de administração e fiscalização de tributos;*



k) Garantir da representação da categoria de atletas das respectivas modalidades no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições;

l) Encaminhar seus relatórios à assembleia geral ainda que não acatados pela diretoria do IPITA para serem lidos antes da apresentação da prestação de contas pelo Secretário Geral.

n) Conservar, em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial

o) Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;"

- *Alterar-se o Art. 32 que passa a vigorar com a seguinte redação "O IPITA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio e/ou rendas, a título de lucros, participação, dividendos, bonificações, vantagens, empréstimos a pessoas físicas etc., inclusive de seu resultado, a quem quer que seja, sob nenhuma forma ou pretexto, aplicando o superávit eventualmente verificado, na execução, manutenção e desenvolvimento de suas finalidades."*
- *Alterar-se o art. 37 caput e "a", que passa a vigorar com a seguinte redação "O Conselho Fiscal é órgão autônomo e independente de fiscalização e controle do IPITA, constituído por 3 (três) membros efetivos eleitos em reunião convocada a esse fim, com mandato de três anos coincidindo com o mandato da Diretoria sendo vedada sua recondução para o triênio seguinte.*

(...)

A) Uma destinada à um representante dos atletas vinculados ao IPITA. "

- *Alterar-se o art. 38 itens "a" "d" "f", "g", "h", "j" e "k" e inclui-se "r" e "s", passando a vigorar com a seguinte redação:*

Compete ao Conselho Fiscal:

(...)

a) Examinar as demonstrações contábeis do IPITA sempre que lhe convir, com emissão de parecer encaminhado à Assembleia Geral, para seu conhecimento e deliberação;

d) Elaborar prestação de contas com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, conferindo publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

f) Garantir a destinação integral dos resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais do IPITA"

g) Garantir e conferir transparência na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão resguardadas as questões que permitam indicar pessoalmente os recebedores dos recursos do IPITA.

h) Garantir a todos os associados e filiados de acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico do IPITA.

J) Eleger dentre os conselheiros um que assumirá as funções de Ouvidor Geral, com mandato equivalente ao seu mandato no conselho, com funções a serem exercidas nos termos do presente estatuto.

k) Providenciar periodicamente as certidões de regularidade fiscal nos âmbitos municipal, estadual e federal de todas as unidades aonde o IPITA eventualmente efetuar gastos ou tiver receitas.

R) Garantir a participação de atletas na eleição para os cargos da entidade.

S) Encaminhar à Assembleia Geral a prestação de contas e o parecer do Conselho.”

- *Altera-se o Art. 40 que passa a vigorar com a seguinte redação “A eleição para a nova Diretoria e conselho fiscal deverá adotar todos os procedimentos disponíveis para se evitar qualquer tipo de manipulação ou fraude e far-se-á no último trimestre do último ano do mandato cada ano, durante assembleia geral.”*
- *Altera-se o Art. 41 que passa a vigorar com a seguinte redação “A convocação de eleição deve ser feita aos associados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, cuja divulgação far-se-ia por todos os meios de comunicação utilizados atualmente pelo IPITA além de publicação órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes.*
- *Altera-se o Art. 42 que passa a vigorar com a seguinte redação “O ÓRGÃO FISCALIZADOR ELEITORAL será criado unicamente para a eleição que se fará, sendo composto pelos membros do CONSELHO FISCAL atual e por 03 (três) associados que não serão candidatos.*
- *Altera-se o Art. 43 que passa a vigorar com a seguinte redação “Dentre um dos membros do órgão fiscalizador eleitoral sairá O PRESIDENTE DA MESA ELEITORAL, a quem incumbirá a direção da eleição e a coleta de votos, em urna secreta, sob a fiscalização de qualquer associado que deseje, sobretudo, aos candidatos”.*
- *Altera-se o Art. 46 que passa a vigorar com a seguinte redação “Da decisão do conselho caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, ao órgão fiscalizador eleitoral.”*
- *Altera-se Art. 52, incluindo o parágrafo único, que tem a seguinte redação “é função do Presidente da Mesa Eleitoral dar total visibilidade ao procedimento eleitoral, sobretudo a apuração, inclusive permitindo acompanhamento presencial dos candidatos e todos e quaisquer meios de comunicação.”*

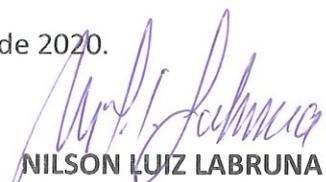


- Altera-se o **Art. 56** que passa a vigorar com a seguinte redação *“Poderão votar todo associado que estiver rigorosamente em dia com os requisitos deste estatuto e desde que não esteja respondendo a procedimento administrativo disciplinar, cujo relator ou “acusador” seja um dos candidatos.”*
- Altera-se o **Art. 59**, Parágrafo Único que passa a vigorar com a seguinte redação *“São inelegíveis o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção do presidente que esteja vedado em concorrer à reeleição ou de qualquer conselheiro.”*
- Altera-se o **art. 68**, que passa a vigorar com a seguinte redação *“A Ouvidoria Geral tem como finalidade ampliar os canais de participação dos associados, funcionários, atletas, prestadores de serviços bem como de todos e quaisquer interessados, e, em defesa de seus direitos e interesses, melhorar a qualidade dos trabalhos do IPITA e, em regime de cooperação, das entidades correlatas, assim entendidas como todas as entidades com ou sem fins lucrativos que de alguma forma se relacionarem com o IPITA bem como dos órgãos e departamentos do poder Público assim como as empresas públicas, sociedades de economia mistas ou autarquias, em quaisquer de suas esferas, visando colaborar para o aperfeiçoamento, a transparência e a eficácia das atividades, assistência, defesa e prestação de serviços oferecidos aos seus associados e à comunidade em geral.”*

Após as deliberações, foi disponibilizada a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação de nenhum dos presentes, a Assembleia foi encerrada com as devidas formalidades.

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2020.


SERGIO AUGUSTO SANTOS
RODRIGUES


NILSON LUIZ LABRUNA


JOAO BOSCO FONTOURA FILHO


FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA


LIDSON FARIA POTSCHE MAGALHAES



INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA

AVERBADO(A) sob o nº 2, no registro 140414, no Livro A, em 20/08/2020

Belo Horizonte, 20/08/2020

Emoi:(6418-8) R\$ 103.73 TFJ: R\$ 37.39 Rec: R\$ 6.22 Iss:5.19 - Total: R\$ 152.53

Emoi:(8101-8) R\$ 67.98 TFJ: R\$ 22.55 Rec: R\$ 4.07 Iss:3.41 - Total: R\$ 98.01

() José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL53806
Cód. Seg.: 3627.8938.8166.5567

Quantidade de Atos Praticados: 00012

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emoi:R\$ 182.00 TFJ: R\$ 59.94 Total: R\$ 241.94 ISS: R\$ 8.60

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA

AVERBAÇÃO nº 2, no registro 140414, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 20/08/2020

Emoi:(6601-9) R\$ 17.02 TFJ: R\$ 6.22 Rec: R\$ 1.02 Iss:0.85 - Total: R\$ 24.11

() José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DVL53820
Cód. Seg.: 5816.7607.9482.5810

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Carolina Malcher - Auxiliar

Emoi:R\$ 18.04 TFJ: R\$ 5.22 Total: R\$ 23.26 ISS: R\$ 0.85

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Instituto Palestra Itália

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021, realizou-se, por videoconferência, a 1ª Reunião Extraordinária do Instituto Palestra Itália - IPITA. O presidente do Instituto Palestra Itália, Lidson Faria Potsch Magalhães, deu as boas-vindas e cumprimentou os presentes. Na sequência, a mestre de cerimônia, Andreia Santos, relacionou as pautas a serem tratadas no dia. 1) Apresentação, 2) Posse dos integrantes do: a) Conselho Curador, b) Diretoria do IPITA, c) Conselho Fiscal, d) Comitê Cultural e Desportivo, e) Comitê de *Compliance* e Auditoria. 3) A aprovação do Estatuto Social. 4) Votação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Curador do IPITA. O Presidente do IPITA destacou a nova fase do Instituto Palestra Itália, entidade que fortalece os laços do Cruzeiro com a comunidade italiana; afirmou que os projetos sociais do Instituto possibilitam apoio não apenas ao Cruzeiro, mas à sociedade de uma maneira geral. Em seguida, passou-se a palavra à Deis Chaves, que fez um breve relato da trajetória do IPITA e dos principais projetos em andamento do Instituto. Ao adentrar no segundo ponto de pauta, o Presidente, Lidson Magalhães, procedeu a posse da Diretora Executiva, Deis Emilia Chaves Jardim; do Diretor Administrativo, Daniel Jardim Pardini; e do Diretor Jurídico, Tiago Fantini Magalhães. Foram também empossados os Conselheiros Curadores Anísio Ciscotto Filho, Guilherme Caldeira Brant, Luca Medioli, Nilson Luiz Labruna, Gilson de Oliveira Carvalho, Umberto Casarotti e Celso Fernandes Tolentino Filho. Justificaram ausência e se comprometeram a assinar o termo de posse os Conselheiros Mauro Silva Reis, Roberto Dias de Andrade, Sandro de Castro Gonzalez e Sérgio Murilo Diniz Braga. Para o Conselho Fiscal foram empossados Herones Márcio Amaral Lima, Jarbas Matias dos Reis e Matheus Damasceno Rocha. Tomaram posse no Comitê Cultural e Desportivo Antônio Gonzaga Almeida, Demétrius Granata Pereira, Jacques Simão de Siqueira, Luis Gustavo Vieira de Almeida, Rafael Sanzio da Silva Brandi e Túlio Márcio Furletti. Para o Comitê de *Compliance* e Auditoria foi empossado Gil Guilherme Tadeu de Paiva, e justificaram a ausência Luciano Santos Lopes e Hudson Fernando Couto. Foi aberta a palavra aos novos empossados e Anísio Ciscotto Filho, Rafael Sanzio da Silva Brandi, Jarbas Matias dos Reis, Matheus Damasceno Rocha, Guilherme Caldeira Brant, Umberto Casarotti e Túlio Márcio Furletti se manifestaram sobre a satisfação de participarem do Instituto e a importância do mesmo. Seguindo para o terceiro item de pauta os Conselheiro Curadores aprovaram o Estatuto Social e, após a aprovação da fonte normativa principal do IPITA, a mestre de cerimônia agradeceu a presença de todos e solicitou que ficassem na videoconferência apenas os Conselheiros Curadores, para que os mesmos procedessem às eleições do Presidente e Vice-presidente do Conselho Curador. Foi eleito para a Presidência do Conselho Curador do Instituto Palestra Itália o Sr. Nilson Luiz Labruna e, para a Vice-Presidência, Luca Medioli. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



presente ata, que depois de lida e conferida foi assinada pelo Presidente, integrantes do Conselho Curador, da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê Cultural e Desportivo e do Comitê de Compliance e Auditoria.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Conselho Curador

Anísio Ciscotto Filho

Gilson de Oliveira Carvalho

Guilherme Caldeira Brant

Luca Mediol

Mauro Silva Reis - Ausência Justificada

Nilson Luiz Labruna

Roberto Dias de Andrade - Ausência Justificada

Sandro de Castro Gonzalez - Ausência Justificada

Urberto Casarotti

Conselho Curador - Suplentes

Celso Fernandes Tolentino Filho

Sérgio Munlo Diniz Braga - Ausência Justificada

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



Presidente

Lidson Faria Potsch Magalhães

Diretores

Daniel Jardim Pardini

Deis Emilia Chaves Jardim

Tiago Fantini Magalhães

Comitê de Compliance e Auditoria

Gil Guilherme Tadeu de Paiva

Luciano Santos Lopes – Ausência Justificada

Hudson Fernando Couto – Ausência Justificada

Conselho Fiscal

Heróides Marcio Amaral Lima

Jarbas Matias dos Reis

Matheus Damasceno Rocha

Comitê Cultural e Desportivo

Antônio Gonzaga Almeida

Demétrius Granata Pereira

Jacques Simão de Siqueira

ATA REUNIÃO - INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA – IPITA



[Handwritten signature]

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, realizou-se a Reunião da Assembleia do Instituto Palestra Itália – IPITA, quando se reuniram Andreia Rodrigues dos Santos, Anísio Ciscotto Filho, Antônio Gonzaga Almeida, Daniel Jardim Pardini, Deis Emília Chaves Jardim, Gabriela Gomes de Aquino, Herones Márcio Amaral Lima, Lidson Faria Potsch Magalhães, Luciano Santos Lopes, Nilson Luiz Labruna e Tiago Fantini Magalhães. O Presidente do Conselho de Curadores do IPITA, Nilson Luiz Labruna, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos, reforçou que o motivo da convocação é unir o conselho para discutir o futuro do IPITA, as mudanças organizacionais ocorridas na Associação e no IPITA, os impactos causados pela mudança e que para amenizar as consequências ele entende que será necessário a contratação da empresa da Sra Deis Emília Chaves Jardim, D+ Incentivo Ltda, para prestar serviços de assessoria da gestão de projetos incentivados para o instituto. Passou a palavra para a mesa e, com a palavra, o Tiago Fantini Magalhães relatou que os conflitos de interesses devem ser resolvidos, para que não haja dúvidas com relação aos serviços prestados por Deis Emília Chaves Jardim e Gabriela Gomes Aquino no Cruzeiro Esporte Clube e o trabalho que foi desenvolvido no IPITA. Deis Emília Chaves Jardim acrescentou que é importante deixar claro que são coisas distintas, que as ações e processos são diferentes, independentes, mas que se complementam por se tratar de uma única marca, Cruzeiro Esporte Clube. A Deis Emília Chaves Jardim expos para o conselho a forma como foram desligadas da Cruzeiro, que o desligamento a motivou a ir para o mercado para prestar assessoria em projetos e se dispôs a colocar a sua empresa à disposição do IPITA. Informou que já enviou uma proposta para a diretoria, agradeceu pela oportunidade e confiança que foi depositada nos seus serviços voluntários desde o início das atividades no IPITA. Destacou ainda, que, juntamente com Gabriela Gomes de Aquino, tiveram que acionar o clube na justiça para pedir revisão da rescisão contratual, pois as mesmas foram feitas com falhas e que na ação não há nada além desta revisão. A Sra Deis Emília Chaves Jardim esclareceu que devido ao desligamento da associação e a mudança do cenário, ela segue prestando serviços para o esporte, agora por meio da sua empresa. Disse que ninguém tem interesse em prejudicar o Instituto e que os processos precisam ser devidamente documentados para que futuramente todos estejam resguardados. Ficou definido, então, que o Termo de

[Vertical list of handwritten initials and signatures on the right margin]



Voluntariado será assinado pela Deis e Gabriela, conforme acordado em reunião prévia da diretoria executiva e, será assinado ainda uma declaração que não há valor nenhum devido pelo IPITA às mesmas, durante o período que os serviços voluntários foram prestados. Após a assinatura do Termo e a renúncia do cargo de Diretoria Executiva do IPITA, será assinado o contrato de prestação de serviços com a empresa da Deis Emília Chaves Jardim com o IPITA. O presidente executivo, Lidson Faria Postch Magalhães, disse que após essas formalizações será possível assinar o contrato com a Bemisa Mineradora. Na sequência, o conselheiro Anísio Ciscotto Filho, pediu a palavra e relatou as potencialidades que o IPITA tem para conduzir o controle de acervos que tratam de documentos da comunidade italiana em Belo Horizonte. O presidente executivo do IPITA convidou então o conselheiro a elaborar um projeto nesta direção para que o Instituto o implemente. A Deis Emília Chaves Jardim informou que o IPITA e a Associação possuem muito material, mas, que para lançar um projeto de utilização é preciso verificar e fazer o levantamento de todo acervo, verificar os direitos de uso de imagem e direitos autorais. O Dr. Tiago Fantini Magalhães alertou ainda para se observar a LGPD, quando da implementação do projeto. Em seguida, Dr. Lidson Faria Postch Magalhães citou os direitos concedidos pelo Instituto Vivas do livro "De Palestra ao Cruzeiro" ao IPITA. Deis Emília Chaves Jardim reiterou que os direitos foram cedidos ao IPITA e que, no momento de diagnosticar a possibilidade de impressão de nova tiragem, todos os envolvidos no livro devem ser consultados para que o IPITA não tenha problemas com direito de uso, principalmente com relação as famílias envolvidas. Foi debatido ainda a situação do futebol feminino que está com a SAF e ficou decidido que irá ser retomado a execução de despesas dos valores que estão alocados para o projeto com a devida ciência da SAF. Deis Emília Chaves Jardim relatou a situação do projeto do atletismo e disse sobre a necessidade de captar R\$ 221.000,00 para a continuidade do projeto. Com a palavra, o Presidente do Conselho de Curadores do IPITA, Nilson Luiz Labruna, informou que o curador Gilson de Oliveira Carvalho, por motivo de mudança para outro estado, teve que renunciar ao cargo e, de comum acordo por todos, ficou deliberado que o suplente Celso Fernandes Tolentino Filho, irá assumir a cadeira de curador efetivo no Conselho. Por fim, em função do desligamento de Deis Emília Chaves Jardim da diretoria executiva, e da necessidade da continuidade dos processos financeiros e administrativos do Instituto, os presentes concordaram com a assunção provisória do diretor administrativo, Daniel Jardim Pardini, em acumular também o cargo de diretor executivo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



do IPITA, de forma voluntaria, até que seja selecionado um novo executivo para a função.
 Nada mais havendo a tratar a Ata foi assinada pelos presentes.



Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022.

Membros do Instituto Palestra Itália

- Andreia Rodrigues dos Santos
- Anísio Ciscotto Filho
- Antônio Gonzaga Almeida
- Daniel Jardim Pardini
- Deis Emília Chaves Jardim
- Gabriela Gomes de Aquino
- Heronés Márcio Amaral Lima
- Lidson Faria Potsch Magalhães
- Luciano Santos Lopes
- Nilson Luiz Labruna
- Tiago Fantini Magalhães

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3803
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA

AVERBADO(A) sob o nº 10, no registro 140414, no Livro A, em 26/12/2022

Belo Horizonte, 26/12/2022

Emol: (6431-1) R\$ 267,23 TFJ: R\$ 89,07 Rec: R\$ 16,03 Iss: 13,36 Total: R\$ 385,69
 Emol: (8101-8) R\$ 31,76 TFJ: R\$ 10,66 Rec: R\$ 1,92 Iss: 1,66 Total: R\$ 46,94

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
 Escreventes: () Anibal Shackaúkas Dias Da Silva () Edson Silva Pinto De Carvalho

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3803
 www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA

AVERBAÇÃO nº 10, no registro 140414, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 26/12/2022

Emol: (6801-9) R\$ 21,87 TFJ: R\$ 6,70 Rec: R\$ 1,31 Iss: 1,09 Total: R\$ 30,97

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
 Escreventes: () Anibal Shackaúkas Dias Da Silva () Edson Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **GHO36407**
 Cód. Seg: **0666.5189.4469.5941**

Quantidade de Atos Praticados: **00005**

Atos(s) Praticado(s) por: **Luiza Passos - Auxiliar**

Emol: R\$ 316,94 TFJ: R\$ 99,63 Total: R\$ 416,57 ISS: R\$ 14,96

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **GHO36412**
 Cód. Seg: **1474.4213.9591.8133**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**

Emol: R\$ 23,18 TFJ: R\$ 6,70 Total: R\$ 29,88 ISS: R\$ 1,09

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte

Oficial de Registro: José Nadi Néri

Avenida Afonso Pena, 732 - 2 Andar - Centro

Tel.: (31) 32243878 - Email: registroeletronico@rcpjbh.com.br - Site: www.rcpjbh.com.br.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 673272140414 de 31/10/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 04/10/2023, o qual foi protocolado sob nº 673272, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **673272140414** e averbado no registro primitivo nº 140414 no Livro A deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante

INSTITUTO PALESTRA ITALIA

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INSTITUTO PALESTRA ITALIA

Código de Segurança: **9353.5067.0431.6820**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Umberto Casarotti:012.252.066-18 (Padrão: DocuSign)

Luca Mediolì:143.570.746-06 (Padrão: DocuSign)

Guilherme Caldeira Brant:030.585.546-80 (Padrão: DocuSign)

Sandro de Castro Gonzalez:501.197.026-49 (Padrão: DocuSign)

BELO HORIZONTE, 31 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente

EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 264,25	R\$ 15,83	R\$ 92,25	R\$ 13,21	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 385,54			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

673272140414



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
H CJ59145

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NÉRI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878



REGISTRO	INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA	LIVRO A
140414	CNPJ 30.013.625/0001-59	
AV. 12	Documento datado de 27/09/2022, de renúncia de Gilson de Oliveira Carvalho ao cargo de Conselheiro Curador. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2022. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 657013 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$133.32 TFJ: R\$48.05 Rec: R\$8.00 Issqn: R\$6.67 Total: R\$196.04 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R\$8.42 TFJ: R\$2.64 Rec: R\$0.48 Issqn: R\$0.40 Total: R\$11.06 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$21.87 TFJ: R\$6.70 Rec: R\$1.31 Issqn: R\$1.09 Total: R\$29.88 - Selo Consulta: GH036417 Cod. Segurança: 0701.6880.6213.4993	
AV. 13	Ata da 1º Reunião Ordinária do Conselho Curador, do dia 09/08/2023, em que ratificam, por unanimidade, a eleição do atual presidente do Instituto, Dr. Lidson Faria Potsch Magalhães, ocorrida na Assembleia realizada no dia 27/05/2021, para o mandato que se encerrará no dia 27/05/2024. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2023. (a) Ana Paula Néri Silveira - Prot. 673272 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$140.76 TFJ: R\$50.73 Rec: R\$8.45 Issqn: R\$7.04 Total: R\$206.98 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 9 - Emol: R\$80.01 TFJ: R\$25.11 Rec: R\$4.50 Issqn: R\$3.78 Total: R\$105.12 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$23.09 TFJ: R\$7.08 Rec: R\$1.39 Issqn: R\$1.15 Total: R\$31.56 - Selo Consulta: HCJ59145 Cod. Segurança: 9353.5067.0431.6820	

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3883
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraída em 31/10/2023

Belo Horizonte, 31/10/2023

Emol: (6601-1) R\$ 24.89 TFJ: R\$ 9.33 Rec: R\$ 1.49 Iss: 1.24 - Total: R\$ 36.96
Emol: (6502-9) R\$ 0.00 TFJ: R\$ 0.00 Rec: R\$ 0.00 Iss: 0.00 - Total: R\$ 0.00

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico N° HCJ59144
Cód. Seg.: 5977.1403.8167.2734

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Loren Lima - Auxiliar

Emol: R\$ 26.38 TFJ: R\$ 9.33 Total: R\$ 35.71 ISS: R\$ 1.24

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			

DocuSign Envelope ID: DE749FD5-52D8-4578-BCE2-5BA56B7EB8A0



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DE 2023

Aos nove dias do mês de agosto de 2023, às dezoito horas, por meio de reunião assíncrona, reúne-se o Conselho Curador do Instituto Palestra Itália para realizar a 1ª Reunião Ordinária deste exercício. Participaram os senhores Anísio Ciscotto Filho, Luca Mediolí, Sandro de Castro Gonzalez, Celso Fernandes Tolentino Filho, Guilherme Caldeira Brant, Mauro Silva Reis, Roberto Dias de Andrade, Umberto Casarotti e Roberto Magalhães.

Pauta única: ratificação da eleição do Presidente Lidson Faria Potsch Magalhães, em face de dúvida levantada pelo CAGEC.

Esclarecimentos: O INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA (IPITA) tem a necessidade de se regularizar junto ao Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC), para a utilização do mecanismo de incentivo fiscal. Para tanto, de acordo com o CAGEC, faz-se necessária ratificar a eleição e, portanto, a vigência do mandato do atual Presidente do Instituto, Dr. Lidson Faria Potsch Magalhães. Para o CAGEC, a ata de Assembleia realizada no dia 27 de maio de 2021 faz o registro da eleição dos novos membros do IPITA, após a alteração da composição da diretoria executiva pelo novo estatuto, mas, reitera-se, na visão do CAGEC, não deixa explícito, no seu texto, a eleição do Presidente, Dr. Lidson Potsch.

Deliberação: os membros do Conselho Curador do IPITA ratificam, por unanimidade, a eleição do atual Presidente do Instituto, Dr. Lidson Faria Potsch Magalhães, ocorrida na Assembleia realizada no dia 27 de maio de 2021, para mandato que se encerrará no dia 27/05/2024, conforme atestado na assembleia por todos os membros do conselho e diretoria.

Encerramento: E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Andreia Rodrigues dos Santos, secretariando a reunião do Conselho de Curadores, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2023.

[Handwritten signatures]

DS
ELB
DS
LECB
DS
SDCG
DS
LM



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			



2

DocuSign Envelope ID: DE749FD5-52D8-4578-BCE2-5BA56B7EB8A0



Conselho Curador do Instituto Palestra Itália

Anísio Ciscotto Filho _____

Luca Medioli _____

Sandro de Castro Gonzalez _____

Celso Fernandes Tolentino Filho _____

Guilherme Caldeira Brant _____

Mauro Silva Reis _____

Roberto Dias de Andrade _____

Umberto Casarotti _____

Roberto Magalhães _____

Comunicação

Andreia Rodrigues dos Santos _____



Página
000004/000009

Registro N°
673272140414
31/10/2023

Protocolo nº 673272 de 04/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 673272140414 em 31/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 140414 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			



DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: DE749FD552D84578BCE25BA56B7EB8A0

Estado: Concluído

Assunto: Urgente - Ipita / Conclua com o DocuSign: Ata Reunião 08.08.23 Ipita

Envelope de origem:

Página do documento: 2

Assinaturas: 4

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 4

Andreia Santos

Assinatura guiada: Ativada

andreiarsantos2015@gmail.com

Selo do ID do envelope: Ativada

Endereço IP: 201.17.210.12

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Andreia Santos

Local: DocuSign

29/08/2023 05:50:28

andreiarsantos2015@gmail.com

Eventos do signatário

Guilherme Caldeira Brant

guilhermebrant@hotmail.com

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Guilherme Caldeira Brant
85CFD2A759D44C0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 179.177.217.230

Carimbo de data/hora

Enviado: 29/08/2023 06:10:52

Visualizado: 29/08/2023 08:17:51

Assinado: 29/08/2023 08:18:17

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 29/08/2023 08:17:51

ID: 856d345b-5ca5-44e0-91a9-0cb95ab9f9a1

Luca Mediolì

luca.medioli@sada.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Luca Mediolì
35E2D36AAAF4F4AA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.107.134.2

Enviado: 29/08/2023 06:10:52

Visualizado: 29/08/2023 12:16:09

Assinado: 29/08/2023 12:16:22

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 29/08/2023 12:16:09

ID: 8e71b726-642f-45cf-af85-1cfcf10456c4

Sandro De Castro Gonzalez

sandro@transpes.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Sandro De Castro Gonzalez
A55313E1C00E433...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 152.255.100.194

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 29/08/2023 06:10:53

Visualizado: 29/08/2023 18:57:28

Assinado: 29/08/2023 18:57:50

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 29/08/2023 18:57:28

ID: 8dcad15b-7c06-49a6-895b-05f17ef53b3c

Umberto Casarotti

umbertocasarotti@fundacaotorino.com.br

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Umberto Casarotti
845D448D75C84BA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 186.248.198.82

Enviado: 29/08/2023 06:10:53

Visualizado: 29/08/2023 06:20:37

Assinado: 29/08/2023 06:40:30

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 29/08/2023 06:20:37

ID: ffcf1ab8-05c2-49a4-a264-632cd0ae9de7

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			



Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	29/08/2023 06:10:53
Entrega certificada	Segurança verificada	29/08/2023 06:20:37
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	29/08/2023 06:40:30
Concluído	Segurança verificada	29/08/2023 18:57:50
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos		

Página
000006/000009

Registro N°
673272140414
31/10/2023

Protocolo nº 673272 de 04/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 673272140414 em 31/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 140414 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos criado em: 29/08/2023 06:20:29

As partes concordam em: Guilherme Caldeira Brant, Luca Medioli, Sandro De Castro Gonzalez, Umberto Casarotti



5

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Andreia Santos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Página
000007/000009

Registro Nº
673272140414
31/10/2023

Protocolo nº 673272 de 04/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 673272140414 em 31/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 140414 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Andreia Santos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: andreiasantos2015@gmail.com

To advise Andreia Santos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at andreiasantos2015@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Andreia Santos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to andreiasantos2015@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Andreia Santos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to andreiarsantos2015@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Andreia Santos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Andreia Santos during the course of your relationship with Andreia Santos.

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (51) 3224-3878 | (51) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA

AVERBADO(A) sob o nº 13, no registro 140414, no Livro A, em 31/10/2023

Belo Horizonte, 31/10/2023

Emol:(6101-0) R\$ 140.76 TFI: R\$ 60.76 Rec: R\$ 8.46 Iss:7.04 - Total: R\$ 206.98
Emol:(8101-8) R\$ 75.61 TFI: R\$ 25.11 Rec: R\$ 4.60 Iss:3.78 - Total: R\$ 108.90

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituto
Escreventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto Da Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **HCJ59145**
Cód. Seg.: **9353.5067.0431.6820**

Quantidade de Atos Praticados: **00010**

Atos(s) Praticado(s) por: **Luiza Passos - Auxillar**

Emol:R\$ 229.22 TFI: R\$ 75.84 Total: R\$ 305.06 ISS: R\$ 10.82
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Página
000009/000009

Registro Nº
673272140414
31/10/2023

Protocolo nº 673272 de 04/10/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 673272140414 em 31/10/2023 e averbado no registro primitivo nº 140414 deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por EDEN SILVA PINTO DE CARVALHO - Escrevente.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
RS 264,25	RS 15,83	RS 92,25	RS 13,21	RS 0,00	RS 0,00	RS 385,54			

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3903
www.rcpjbh.com.br - sae@rcpjbh.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

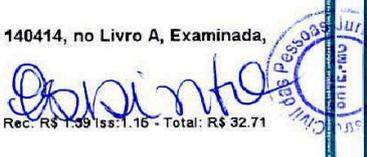
INSTITUTO PALESTRA ITÁLIA

AVERBAÇÃO nº 13, no registro 140414, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 31/10/2023

Emol: (6601-9) R\$ 23.09 TFJ: R\$ 7.08 Rec: R\$ 1.39 Iss: 1.16 - Total: R\$ 32.71

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Anibal Stackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **H CJ59155**
Cód. Seg.: **7111.2425.1185.4081**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Loren Lima - Auxiliar**

Emol: R\$ 24.48 TFJ: R\$ 7.08 Total: R\$ 31.56 ISS: R\$ 1.15

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

